

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022

Plano Operacional 2021-2022

Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Março de 2021, e na qual ele se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2021). Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022. Lisboa.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
Tlm: +351 962 703 815 www.ordemdospsicologos.pt

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022

O presente documento surge na sequência de uma solicitação de contributo dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) à Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), para o Plano Operacional 2021-2022, integrado no Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde (PENTS) para o período de 2019-2022, elaborado pelos SPMS através do Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS).

O Plano Operacional 2021-2022 emerge da necessidade de revisão dos objectivos do PENTS para os próximos dois anos, uma vez que a pandemia COVID-19 aumentou a visibilidade e a valorização da Telessaúde enquanto componente do Sistema Nacional de Saúde. Este Plano procura acelerar a adopção da Telessaúde pelos cidadãos e profissionais.

A OPP é uma associação pública profissional que representa e regulamenta a prática dos profissionais de Psicologia que exercem a profissão de Psicólogo em Portugal (de acordo com a Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com as alterações da Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro). É missão da OPP exercer o controlo do exercício e acesso à profissão de Psicólogo, bem como elaborar as respectivas normas técnicas e deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. As atribuições da OPP incluem ainda defender os interesses gerais da profissão e dos utentes dos serviços de Psicologia; prestar serviços aos membros em relação à informação e formação profissional; colaborar com as demais entidades da administração pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão; participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão e nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão.

Neste sentido, a OPP julga pertinente realizar alguns comentários e oferecer um contributo para a reflexão e o debate em torno dos desafios que se colocam à Telessaúde, também no que diz respeito à disponibilização de cuidados de Saúde Psicológica.

Em primeiro lugar sublinhamos a relevância deste Plano Estratégico, bem com o papel que a ciência psicológica e as/os psicólogas/os nele podem ter, em todas as suas linhas estratégicas.

Reconhecendo que, por um lado, a transformação tecnológica trouxe formas de intervenção e ferramentas que devem ser colocadas ao serviço dos cidadãos e do desenvolvimento da sociedade, e que, por outro lado, importa **acautelar e mitigar os potenciais riscos para a prática profissional neste âmbito**, a OPP tem desenvolvido um conjunto de iniciativas e parcerias no sentido de dotar os profissionais da Psicologia de conhecimentos e competências nesta matéria. Por exemplo, a elaboração de Linhas de Orientação para a Prática Profissional das Psicólogas e dos Psicólogos no que diz respeito à Prestação de Serviços de Psicologia mediados por Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e a disponibilização de formação profissional nestas áreas.

Sendo uma Ciência do comportamento, a **Psicologia pode gerar valor e mais-valias neste processo de transição digital**, contribuindo com conhecimento e evidências científicas e garantindo a preservação da Saúde, da Ética e Segurança e do Bem-Estar dos cidadãos.

Neste sentido sugerimos o seguinte conjunto de **recomendações**:

Utilizadores do Serviço de Telessaúde

- **Promover a literacia e a inclusão digital**, bem como a **cibersegurança** e a saliência dos aspectos éticos envolvidos.
- **Considerar barreiras e obstáculos** à utilização de serviços de Telessaúde, nomeadamente no que diz respeito a percepções e aos grupos populacionais com maiores vulnerabilidades.
- **Comunicar sobre a eficácia e as vantagens dos serviços de Telessaúde**, salientando a acessibilidade e efectividade das intervenções, incluindo intervenções psicológicas (por exemplo, maior conveniência e flexibilidade na marcação de consultas, redução dos custos de deslocação ou acesso facilitado a uma rede mais ampla de profissionais especializados independentemente da área geográfica), de modo a promover a adesão.

Profissionais de Telessaúde

- Endereçar as **percepções de barreiras à utilização** dos serviços de Telessaúde, bem como os **aspectos facilitadores** que poderão contribuir para a mobilização, atitudes favoráveis à utilização e consolidação de competências nesta área.
- **Investir na Formação aos profissionais de Saúde** sobre serviços Telessaúde, no sentido de desenvolver as competências científicas, técnicas e éticas para a prestação segura e eficaz deste tipo de serviços (incluindo a forma de lidar com as barreiras percepcionadas pelos utilizadores e/ou resistência à transição para este tipo de serviços; estratégias de comunicação e de estabelecimento de relação à distância; e limites e desafios que se colocam a este tipo de serviços).
- **Sensibilizar para o impacto positivo da Telessaúde nos próprios profissionais** (por exemplo, melhoria da gestão e partilha de informação sobre o mesmo utente, melhoria da comunicação com os utentes, favorecimento da continuidade dos cuidados prestados, facilitação da discussão de casos entre profissionais, diminuição das faltas dos utentes).
- Estimular **actividades de supervisão e/ou intervisão** associadas à prestação de serviços de Telessaúde.

Gerais

- **Incluir Psicólogas e Psicólogos no Comité Consultivo Permanente de Telessaúde.**
- **Incluir Serviços Específicos de Telessaúde Psicológica** (e endereçar barreiras e particularidades específicas à utilização destes serviços, também atendendo às recomendações das Linhas de Orientação para a Prática Profissional e do Código Deontológico da OPP).
- **Monitorizar o funcionamento do serviço de Telessaúde**, com o objectivo final de melhorá-lo e a adequá-lo a populações/contextos específicos.
- **Desenvolver ferramentas digitais de intervenção em Saúde**, que potenciem a acessibilidade para utilizadores e prestadores.
- **Promover investigação científica** em torno do serviço de Telessaúde, incluindo eficácia das intervenções, aumentando e melhorando a evidência científica disponível sobre estas matérias.
- **Utilizar o conhecimento das ciências comportamentais** no desenho e na promoção de eficácia das plataformas / serviços, incluindo procedimentos de testagem e escalagem das soluções mais eficazes.

Reforçamos a disponibilidade da OPP para continuar a ser um parceiro activo neste trabalho de promoção contínua da eficácia e qualidade dos cuidados de saúde e de Telessaúde em Portugal, assim como o bem-estar da população e a qualidade de vida de todos os cidadãos.



www.ordemdopsicologos.pt
www.recursos.ordemdopsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me